

COMUNICADO N° 409/2026/CPAS/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO N°. 67/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e utensílios diversos, destinados ao apoio das atividades administrativas e operacionais da representação da AgSUS em Colíder/MT.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:

ATÉ 18h de 08/05/2026

Plataforma de envio:

www.comprasnet.gov.br/ ou aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br

Dispensa eletrônica/cotação de preços

UASG: 932133

Prazo de entrega dos itens:

DISPONIBILIDADE IMEDIATA

Informações disponíveis em nosso site:

www.agenciasus.org.br

Endereço da sede da AgSUS:

SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525

Dúvidas e Esclarecimentos

Serão recebidas até as **23h59 do dia 07/05/2026**, exclusivamente pelo *e-mail* aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br

Assunto: Aos cuidados da CPAS.

Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições Simplificadas - CPAS.

Telefones para contato

(61) 996589476

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16**

de junho de 2025, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. Para fins de organização, os itens necessários à contratação estão agrupados em categorias específicas.

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelos itens relacionados neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

LOTE 1

| LOTE 1 | | | |
|--------|-------------------------|------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | UND DE MEDIDA |
| 1 | Mesa de Escritório | 4 | Unidade |
| 2 | Gaveteiro | 4 | Unidade |
| 3 | Armário Alto | 1 | Unidade |
| 4 | Armário Baixo | 1 | Unidade |
| 5 | Cadeira Ergonômica | 4 | Unidade |
| 6 | Estante de Aço | 2 | Unidade |
| 7 | Pallet | 2 | Unidade |

| LOTE 2 | | | |
|--------|-------------------------|------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | UND DE MEDIDA |
| 1 | Bebedouro de Coluna | 1 | Unidade |

| LOTE 3 | | | |
|--------|-------------------------|------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | UND DE MEDIDA |
| 1 | Garrafa Térmica | 2 | Unidade |
| 2 | Jarra de Vidro | 2 | Unidade |

| | | | |
|----|-----------------------------|---|---------|
| 3 | Jogo de Copos | 2 | Unidade |
| 4 | Jogo de Pratos | 2 | Unidade |
| 5 | Jogo de Xícaras c/pires | 2 | Unidade |
| 6 | Jogo de Talheres | 2 | Unidade |
| 7 | Bandeja de Inox | 1 | Unidade |
| 8 | Dispenser Copo Descartável | 2 | Unidade |
| 9 | Caixa Organizadora | 2 | Unidade |
| 10 | Jogo de Lixeiras 60L | 2 | Unidade |
| 11 | Lixeira Telada | 2 | Unidade |
| 12 | Lixeira Plástica 12l | 2 | Unidade |
| 13 | Dispenser de Sabão e Álcool | 1 | Unidade |
| 14 | Dispenser Papel Toalha | 1 | Unidade |
| 15 | Dispenser Papel Higiênico | 1 | Unidade |

| LOTE 4 | | | |
|---------------|--------------------------------|-------------------|----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | UND DE MEDIDA |
| 1 | Galão de Água | 3 | Unidade |

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega única, imediata e integral do objeto contratado.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo para entrega:** Será de **até 7 (sete) dias úteis**, contados a partir da **assinatura do contrato ou documento equivalente**.

LOCAL DE ENTREGA

| MUNICÍPIO - UF | ENDEREÇO DE ENTREGA |
|-----------------------|--|
| Colíder/MT | Av. Tancredo Neves, 520 - Centro, Colíder/MT - CEP:78500-000 |

4.2. **A entrega deverá ser previamente agendada:** Com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

- **E-mail:** suprimentos.ulog@agenciasus.org.br
- **Telefone:** (61) 9 9657-7811

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.
- 5.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.
- 5.3. O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato. **Ressalta-se que a Agência não realiza pagamento antecipado, sendo o desembolso condicionado à efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, em conformidade com as especificações estabelecidas.**
- 5.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.
- 5.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7. DA PROPOSTA

- 7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.
- 7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.
- 7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- 7.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.
- 7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 07/05/2026**, exclusivamente para o e-mail: aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br. As respostas serão enviadas por escrito.
- 7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.
- 7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.
- 7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).
- 7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

| QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS | |
|---|---|
| Razão Social | |
| Nome Fantasia | |
| CNPJ | Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. <ul style="list-style-type: none">• Caso a própria matriz execute o objeto, toda a |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | <p>documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial. |
| Endereço | Com CEP |
| Telefone(s) de Contato | Com DDD |
| Dados Bancários | Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente) |
| Representante Legal | <p>O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente. |
| CPF do Representante Legal | |
| E-mail do Representante Legal | |
| Validade da Proposta | Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. |
| Prazo de Entrega | Informar em dias corridos (não úteis) |
| Valor Unitário de Cada Item | |

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 996589476